



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE LEI Nº 1472/2025.

“Dispõe sobre denominação de Prédio Público”

O povo do município de Santana do Paraíso-MG; por seus representantes na Câmara Municipal, aprova;

Art.1º- O Centro Municipal de Educação Infantil-CEMEI, em construção, situado na Rua João Alves Nogueira, bairro Ipaba do Paraíso, s/n, passará a ter a seguinte denominação: **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “LAERTE EDUARDO SANTOS SOUZA.”**

Art.2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do prédio público, ora denominado.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano
(Rodrigo índio)
Vereador

JPRbino
PROTOCOLADO
28/11/2025
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Laerte Eduardo Santos Souza (2014–2021), nasceu no dia 1º de junho de 2014, trazendo luz e alegria à vida de seus pais, Nilson Aparecido Santos e Rutiele Ponciano de Souza. Embora sua jornada neste plano tenha sido breve, sua presença foi profundamente sentida e sua memória permanece como um testemunho de fé e resiliência. Laerte era morador da comunidade de Ipaba do Paraíso (Ipabinha) na cidade de Santana do Paraíso, onde rapidamente se tornou uma criança querida.

Laerte tinha como marca registrada, sua alegria contagiante e possuía o dom de fazer amigos com facilidade, sendo amado por todos que tiveram a sorte de conviver com ele. A vida de Laerte foi marcada por uma batalha extraordinária, enfrentando um desafio de saúde monumental, ele demonstrou uma fé genuína e uma força de espírito que serviu de inspiração para todos ao seu redor. Sua luta diária pela vida, era encarada com coragem e tranquilidade, inspirando a comunidade e sua família a manterem a esperança e fé inabaláveis.

Infelizmente na data de 11 de março de 2021, Laerte nos deixou, aos 6 anos de idade, em decorrência de uma cardiomiopatia que se manifestou como uma rejeição após um transplante de medula óssea. Embora o luto pela sua partida seja imenso, a lembrança de Laerte não é apenas de dor, mas de uma vida vivida com intensidade, amor e uma fé que transcendeu sua pouca idade. Laerte deixou como legado sua alegria e fé contagiantes, sua luta se tornou exemplo para todos que o conheciam, estando eternizado nos corações de seus amigos e familiares, especialmente de Nilson e Rutiele. Ele é lembrado não pelo tempo que esteve aqui, mas pela intensidade e luz que trouxe a cada momento.

Como forma de homenagear a memória de Laerte Eduardo é que conto com o apoio dos nobres vereadores desta Casa.

Santana do Paraíso, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano
(Rodrigo índio)
Vereador